



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento e de Política Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 2.987/2006, que institui os órgãos municipais responsáveis pelo planejamento urbano, a serem representados pelo Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e de Política Urbana do Município de Luziânia:

a) Poder Executivo:

Presidente: ARTHUR DE ARAÚJO MELO, inscrito no CPF/MF 026.684.531-27;

Suplente: DIEGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF 059.531.071-02.

b) Poder Legislativo:

Membro: DERNIVAL DA CRUZ MAIA, inscrito no CPF/MF 713.980.901-15;

Suplente: JOSE PAULO DOS REIS, inscrito no CPF/MF 866.794.491-20.

c) Entidade Empresarial:

Membro: MARCOS DE ARAÚJO MELO, inscrito no CPF/MF 331.611.861-68;

Suplente: PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES, inscrito no CPF/MF 397.332.971-00.



d) Do Conselho ou Entidade de Profissional:

Membro: DANUSA GONÇALVES MEIRELES, inscrito no CPF/MF 905.185.781-00;

Membro: RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 005.042.601-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 203 de 10 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA